



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

MEMÓRIA DA REUNIÃO NA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

No dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2017, a partir das 15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos, na Sala de Reuniões da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria Geral da República, Brasília (DF), reuniram-se Dr. Antônio Carlos Alpino Bigonha, Subprocurador-Geral da República e membro titular da 6ª CCR; Dr. Gustavo Kenner Alcântara, Procurador da República e Secretário Executivo da 6ª CCR; Dra. Carolina Rodrigues, Procuradora da FUNAI; e Luiz Fernando Oliveira Neto, Coordenador Regional Do Médio Purus da FUNAI. Secretariou a reunião o servidor André Cavalcante Barbosa.

Foram objeto de discussão os seguintes assuntos:

1 – Conflito entre indígenas da TI Catipari/Mamoria e extrativistas da Resex Médio Purus – Feitas as apresentações, Luiz Fernandes relatou que, em 19 de abril de 2016, ocorreu um homicídio dentro da TI Catipari/Mamoria em uma área de uso comum da TI e da Resex. Um indígena estava pescando com seu filho, ocasião em que encontrou um grupo de três pessoas acampadas ao lado da TI, caçando e tirando palha. Após solicitação de que se retirassem, ocorreu uma discussão que resultou no alvejamento do indígena, vindo a falecer e causando grande comoção na região. O suposto atirador se entregou e os outros dois foram presos, tendo sido primeiramente qualificados pela polícia como cúmplices, mas posteriormente liberados e atualmente estão figurando como testemunha da acusação, tendo sido o atirador, após certo período em prisão preventiva, posto em liberdade. A Dra. Carolina informou que há um alto grau de tensão na área de uso comum, e que após a ocorrência do homicídio, foi feito um grupo com o ICMBio para monitorar a situação. O homicídio está sendo investigado pela Polícia Civil. Fernando informou que a família da vítima solicitou que o crime seja investigado na esfera federal. Foi feito um relatório em conjunto com o

ICMBio e realizada reunião com o Dr. Fernando Soave da PR/AM. Que no ano em curso, há uso recorrente de área perto da Terra Indígena pelos extrativistas, em descumprimento ao acordo realizado para evitar o acirramento das tensões e novos conflitos. Que segundo as tradições indígenas locais, a morte ocasionada só será paga por meio de vingança ou no caso se cumpra pena perante a justiça, e que há grande risco de retaliação contra os extrativistas. Que ainda não houve audiência e não sabe se já houve denúncia. O grau de tensão está cada vez maior, visto que os indígenas estão cientes da falta de andamento do processo. Dra. Carolina informou que está sendo planejado um retorno à localidade para formalização de novo acordo para uso do lago, mas que o importante é que haja algum tipo de andamento no processo penal para acalmar os ânimos da comunidade indígena. Luiz Fernando demonstrou através do mapa a área de atuação da CLT e a situação atual de precariedade da FUNAI, ressaltando a impossibilidade de realização de uma política indigenista efetiva na região, sendo necessário um reforço na estrutura do órgão. Foi apresentada documentação remetida ao Dr. Fernando em 26 de abril de 2016. Foi sugerida uma interlocução com o Dr. Fernando para que haja alguma medida junto à Polícia Federal. Dr. Gustavo realizou chamada telefônica ao Dr. Fernando, explicando o caso, ocasião em que foi noticiado o declínio do caso para a Justiça Federal (7º Ofício), e que já houve denúncia pelo MP Estadual. Dr. Gustavo sugeriu aos representantes da FUNAI o envio de relatórios regulares aos escritórios (5º e 7º).

Encaminhamentos:

- a) Dr. Fernando enviará cópia do despacho de declínio que será reenviado ao Sr. Luiz Fernando e Dra. Carolina;
- b) Encaminhar a presente memória e a documentação apresentada para o Dr. Fernando;
- c) Inclua-se no boletim mensal de atividades da Câmara;
- d) Arquive-se a presente memória.

Encerrou-se a reunião às 16 (dezesesseis) horas e 20 (vinte) minutos.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
Subprocurador-Geral da República
Membro titular da 6ª CCR

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA
Procurador da República
Secretário Executivo da 6ª CCR